



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-1840

DELIBERAÇÃO Nº 559 DE 10 DE julho DE 1959.

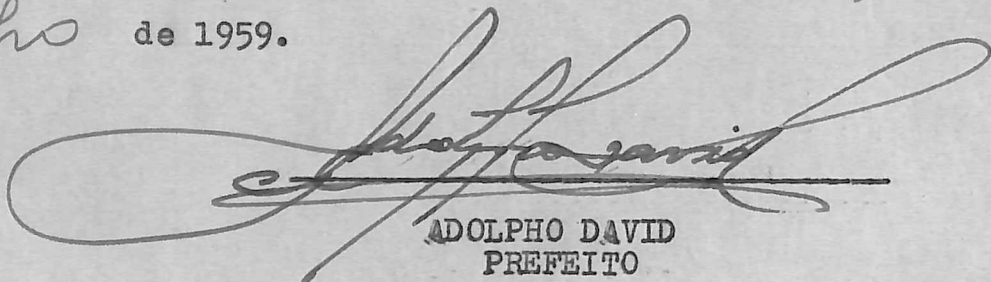
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º e seu pará-
grafo único da Deliberação nº 275, de 27 de novembro de 1953 e as
Deliberações de nºs. 380, de 13 de dezembro de 1955, e 478, de 29
de agosto de 1957 e 541 de 31 de dezembro de 1958.

Art. 2º - O valor do sêlo instituído pela Deliberação de
nº 275, de 27 de novembro de 1954, passa a ser de R\$ 1,00 (um cru-
zeiro).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de
julho de 1959.



ADOLPHO DAVID
PREFEITO